



# IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA IGREJA DA VITÓRIA

ADMINISTRADORA DA  
CASA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA

## Anexo às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2019

### NOTA INTRODUTÓRIA

#### NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja da Vitória é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída a 28 de Agosto de 1935, com sede em Rua do Crucifixo n.º 100 1100-185 Lisboa, e tem como actividade principal lar de terceira idade.  
O capital social é representado por Fundos Patrimoniais.

#### NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do sector não Lucrativo (ESNL) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as rectificações da Declaração de Rectificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

CONTRIBUINTE 501081000  
RUA DO CRUCIFIXO, 100 - 1100-185 LISBOA - TELEFONES: 21 346 41 70 - FAX: 21 346 41 70 - REGISTADO: 21 346 41 70 - N.º 100-185 LISBOA  
RUA JÚSCEPA MARIA, 12 - 1175-184 LISBOA - TELEFONES: 21 346 41 70 - FAX: 21 346 41 70 - REGISTADO: 21 346 41 70 - N.º 12-184 LISBOA  
EMAIL: [geral@imssd.com](mailto:geral@imssd.com)

2.4 - A entidade adoptou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2010, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-ESNL. As demonstrações financeiras de 2009, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, com excepção da demonstração de resultados, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2010.

### NOTA 3.PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

##### 3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com sua actividade. Da avaliação resultou que a actividade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

##### 3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

##### 3.1.3 – CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

##### 3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorrectas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou colectivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

CONTRIBUINTE 501021230

RUA DO CRUCIFIXO, 100 - 1100-185 LISBOA - TELEFONES 21 340 47 10 - FAX 21 340 58 00 VISUALIZAÇÃO DE 000.41 00 DE 000.41  
RUA ADELA MARIA, 12 - 1170-184 LISBOA - TELEFONES 21 888 85 84 SUPERVISOR - FAX 21 340 58 00  
EMAIL: 3000 410102@mat.fimab.pt

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transacções ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

### 3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas actividades ordinárias, outras transacções que não geram rédito mas que são inerentes às principais actividades que o geram. Os resultados de tais transacções são apresentados, quando esta apresentação reflecta a substância da transacção ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transacção. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transacções semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### 3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

## 3.2.- POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

### 3.2.1.- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a

estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, excepto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas directamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo activo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é directamente reconhecido em resultados. Quando o activo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao activo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transacção ou a receber e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os activos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Edifícios e outras construções	-	50 anos
Equipamento básico	-	4 a 8 anos
Equipamento de transporte	-	4 anos
Equipamento administrativo	-	3 a 8 anos
Equipamentos biológicos	-	anos
Outros activos fixos tangíveis	-	anos

### 3.2.2. – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com actividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de activos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os activos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

### 3.2.3. – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Entidade encontra-se isenta de imposto sobre o rendimento.

### 3.2.4. – INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efectuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

O método de custeio dos inventários adoptado pela Entidade consiste no custo efectivo.

### 3.2.5. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

- a) Custo: estão os activos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:
  - i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
  - ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
  - iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

- b) Ao justo valor: estão os activos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respectivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (excepto quando se tratam de empresas cujas acções não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade)
- Activos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados).
- Outros activos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os activos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no periodo em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### 3.2.6. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

### 3.2.7. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

### 3.2.8. – PROVISÕES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

P

**NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.**

4.1 – Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adopção inicial da NCRF-ESNL

4.2 – Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 – Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

*Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.*

**NOTA 5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Durante os períodos findos em 31/12/2018 e em 31/12/2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Activo Bruto									
	Saldo em 1/01/2018	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2018	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2019
Edifícios e outras construções	110.120,50				110.120,50				110.120,50
Bens do Património Histórico	810.521,18				810.521,18				810.521,18
Equipamento básico	314.473,84	6.399,24			320.873,08	10.649,07			331.522,15
Equipamento de transporte	39.220,60				39.220,60				39.220,60
Equipamento administrativo	165.365,15	1.608,84			166.973,99	1.901,91			168.875,90
Equipamentos biológicos									
Activos fixos tangíveis em curso									
Outros activos fixos tangíveis									
	<b>1.439.701,27</b>	<b>8.008,08</b>			<b>1.447.709,35</b>	<b>12.550,98</b>			<b>1.460.260,33</b>

Depreciações Acumuladas									
	Saldo em 1/01/2018	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2018	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2019
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções	585.805,13	12.308,95			598.114,08	12.308,95			610.423,03
Equipamento básico	311.003,79	3.751,79			314.755,58	9.694,08			324.449,66
Equipamento de transporte	39.220,60				39.220,60				39.220,60
Equipamento administrativo	161.613,63	738,53			162.352,16	359,00			162.711,16
Equipamentos biológicos									
Outros activos fixos tangíveis									
	<b>1.097.643,15</b>	<b>16.799,27</b>			<b>1.114.442,42</b>	<b>22.362,03</b>			<b>1.136.804,45</b>

## NOTA 6.ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2018 e em 31/12/2019 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	Activo Bruto								
	Saldo em 01/01/2016	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2018	Aumentos	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2019
Goodwill	9.975,96				9.975,96				9.975,96
Projectos de desenvolviment	-				-				-
Programas de computador	-				-				-
Propriedade industrial	-				-				-
Outros activos intangíveis	-				-				-
...	-				-				-
	<u>9.975,96</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.975,96</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.975,96</u>

## NOTA 7. LOCAÇÕES

A entidade não tem Locações financeiras.

## NOTA 8.CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

No decurso do período findo em 31/12/2019 não obteve qualquer empréstimo.

## NOTA 9.IMPARIDADE DE ACTIVOS

As perdas por imparidade de activos são detalhadas conforme se segue:

	Imparidades Acumuladas						
	Saldo em 01/01/2018	Aumentos	Reversões	Saldo em 31/12/2018	Aumentos	Reversões	Saldo em 31/12/2019
Cientes	133.765,72	1.649,00		135.414,72	345,24		135.759,96
	<u>133.765,72</u>	<u>1.649,00</u>	<u>-</u>	<u>135.414,72</u>	<u>345,24</u>	<u>-</u>	<u>135.759,96</u>

  

	Perdas por Imparidade					
	Aumentos	Reversões	Saldo em 31/12/2018	Aumentos	Reversões	Saldo em 31/12/2019
Cientes	1.649,10		1.649,10	345,24		345,24
	<u>1.649,10</u>	<u>-</u>	<u>1.649,10</u>	<u>345,24</u>	<u>-</u>	<u>345,24</u>

CONTRIBUINTE: 501081330

RUA DO GURUCIRINO, 100 - 1100-185 LISBOA - TELEFONES: 21 346 41 72 - FAX: 21 346 84 13 SECRETARIA: 21 346 41 70 SERVIÇOS

RUA JÓRGE MARIA, 15 - 1170-124 LISBOA - TELEFONES: 21 388 81 34 SUPLENTE: 21 346 84 13 SERVIÇOS

EMAIL: [atendimento@maif.pt](mailto:atendimento@maif.pt)

## NOTA 10. INVENTÁRIOS

Em 31/12/2018 e em 31/12/2019, os inventários da Entidade são detalhados conforme se segue:

Inventários							
	Inventário em 01/01/2018	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2018	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2019
Matérias primas e consumíveis	9.932,60	184.785,69	61.877,46	9.932,60	210.696,70	60.125,98	9.932,60
Produtos e trabalhos em curso							
Produtos acabados							
Mercadorias							
....							
	<u>9.932,60</u>	<u>184.785,69</u>	<u>61.877,46</u>	<u>9.932,60</u>	<u>210.696,70</u>	<u>60.125,98</u>	<u>9.932,60</u>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				<u>122.908,23</u>			<u>150.570,72</u>
Variações nos inventários da produção				<u>-</u>			<u>-</u>

## NOTA 11. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2018 e em 31/12/2019 é detalhado conforme se segue:

	Réditos			
	2018		2019	
	Valor Nominal	Valor reconhecido	Valor Nominal	Valor reconhecido
<b>Prestação de serviços</b>				
Matrículas e mensalidades	1.352.434,90	1.352.434,90	1.370.656,00	1.370.656,00
<b>Juros</b>				
Juros de depósitos	2.682,64	2.682,64	887,15	887,15
	<u>1.355.117,54</u>	<u>1.355.117,54</u>	<u>1.371.543,15</u>	<u>1.371.543,15</u>

## NOTA 12. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

A Entidade não tem qualquer valor em Provisões ou Passivos e Activos contingentes.

## NOTA 13. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

Subsídios à exploração	Subsídios	
	Ano 2018	Ano 2019
Centro Regional da segurança Social	376.351,66	400.904,31
	<b>376.351,66</b>	<b>400.904,31</b>

## NOTA 14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

Clientes de Cobranças Duvidosas	Clientes					
	Quantia Nominal		Imparidade		Valor líquido	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
<b>Saldos vencidos:</b>						
Até 180 dias	8.515,01	6.660,00	8.515,01	6.660,00	-	-
De 180 a 360 dias	8.515,00	16.834,40	8.515,00	16.834,40	-	-
Mais de 360 dias	118.384,71	112.265,56	118.384,71	112.265,56	-	-
	<b>135.414,72</b>	<b>135.759,96</b>	<b>135.414,72</b>	<b>135.759,96</b>	-	-

CONTRIBUINTE: 501081330

RUA DO CRUCIFIXO, 100 - 1120-180 LISBOA - TELEFONES: 21 345 11 72 - FAX: 21 345 96 09 - SECRETARIA: 21 345 11 30 - SERVIÇOS

RUA JOSEFA MARIA, 13 - 1120-184 LISBOA - TELEFONES: 21 366 26 84 - SUPERMERCADO: 21 366 26 81 - SERVIÇOS

EMAIL: [geral@cmal.pt](mailto:geral@cmal.pt) / [telegrafos@cmal.pt](mailto:telegrafos@cmal.pt)

### Outras Contas a Receber

	<u>2018</u>	<u>2019</u>
<b>Devedores por acréscimo de rendimentos</b>		
Outros acréscimos de rendimentos	11.715,16	1.288,17
Outros Devedores	14.184,62	18.652,86
	<u>25.899,78</u>	<u>19.941,03</u>

### Diferimentos Activos

	<u>2018</u>	<u>2019</u>
<b>Diferimento de gastos</b>		
Obras	120.711,88	83.535,91
	<u>120.711,88</u>	<u>83.535,91</u>

### Outras Contas a Pagar

	<u>2018</u>	<u>2019</u>
<b>Corrente</b>		
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>		
Remunerações a pagar ao pessoal	168.068,68	175.678,50
Outros Credores	10.454,60	34,64
	<u>178.523,28</u>	<u>175.713,14</u>

### Diferimentos

	<u>2018</u>	<u>2019</u>
<b>Diferimentos de Rendimentos</b>		
Outros rendimentos diferidos	2.535,94	4.940,21
...		
	<u>2.535,94</u>	<u>4.940,21</u>

### Gastos com o Pessoal

	2018	2019
Remunerações do pessoal	959.988,07	1.022.872,07
Encargos sobre Remunerações	212.782,79	227.140,90
Seguro Ac. Trab. e Doenças Profi.	12.191,77	12.615,76
Outros gastos com Pessoal	77.325,16	77.760,60
	<b>1.262.287,79</b>	<b>1.340.389,33</b>

### Número Médio de Colaboradores

	2018	2019
Lar de idosos	100	99
	<b>100</b>	<b>99</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A MESA ADMINISTRATIVA

**IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA IGREJA DA VITÓRIA**

**BALANÇO**

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31/12/2019 (1)	31/12/2018 (2)	Variação % (1)-(2)
<b>ACTIVO:</b>				
<b>Activo não corrente:</b>				
Activos fixos tangíveis		323 455,88	333 266,93	-2,94%
Propriedades de investimento		18 137,95	18 137,95	-0,00%
Activos intangíveis		11 205,96	11 205,96	-
Investimentos financeiros		252,29	252,29	-
Accionistas/sócios		-	-	-
		<b>353 052,08</b>	<b>362 863,13</b>	<b>-2,70%</b>
<b>Activo corrente:</b>				
Inventários		9 932,60	9 932,60	-
Clientes		-	-	-
Adiantamentos a fornecedores		-	-	-
Estado e outros entes públicos		-	-	-
Fundadores/Beneméritos/Membros		-	-	-
Outras contas a receber		19 941,03	26 357,47	-24,34%
Diferimentos		83 535,91	120 711,88	-30,80%
Outros activos financeiros		-	-	-
Caixa e depósitos bancários		560 479,07	482 822,37	16,08%
		<b>673 888,61</b>	<b>639 824,32</b>	<b>5,32%</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>1 026 940,69</b>	<b>1 002 687,45</b>	<b>2,42%</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>				
Fundos		184 650,82	184 650,82	-
Excedentes técnicos		-	-	-
Reservas		290 541,18	299 865,51	-3,11%
Resultados transitados		315 699,11	315 699,11	-
Excedentes de revalorização		-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais		-	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>21 831,23</b>	<b>(9 324,33)</b>	<b>-334,13%</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>		<b>812 722,34</b>	<b>790 891,11</b>	<b>2,76%</b>
<b>PASSIVO:</b>				
<b>Passivo não corrente:</b>				
Provisões		-	-	-
Financiamentos obtidos		-	-	-
Outras contas a pagar		-	-	-
		-	-	-
<b>Passivo corrente:</b>				
Fornecedores		-	-	-
Adiantamentos de clientes		-	-	-
Estado e outros entes públicos		-	-	-
Fundadores/Beneméritos/Membros		-	-	-
Estado e outros entes públicos		33 565,00	30 702,48	9,32%
Diferimentos		4 940,21	2 535,94	94,81%
Outras contas a pagar		175 713,14	178 557,92	-1,59%
Outros passivos financeiros		-	-	-
		<b>214 218,35</b>	<b>211 796,34</b>	<b>1,14%</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>214 218,35</b>	<b>211 796,34</b>	<b>1,14%</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>1 026 940,69</b>	<b>1 002 687,45</b>	<b>2,42%</b>

Control

0

0

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A MESA ADMINISTRATIVA

## IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA IGREJA DA VITÓRIA

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e Gastos	31/12/2019 (1)	31/12/2018 (2)	Variação % (1)-(2)
Vendas e serviços prestados	1 370 656,00	1 352 434,90	1,35%
Subsídios à exploração	400 904,31	376 351,66	6,52%
Variação nos inventários da produção	-	-	-
Trabalhos para a própria entidade	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(150 570,72)	(122 908,23)	22,51%
Fornecimentos e serviços externos	(425 733,05)	(448 297,50)	-5,03%
Gastos com o pessoal	(1 340 839,33)	(1 262 287,79)	6,22%
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(345,24)	(1 649,10)	-79,06%
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	-
Outras imparidades (perdas/ reversões)	-	-	-
Aumentos/reduções de justo valor	194 752,56	121 943,16	59,71%
Outros rendimentos e ganhos	(5 510,40)	(10 794,80)	-48,95%
Outros gastos e perdas	-	-	-
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)</b>	<b>43 314,13</b>	<b>4 792,30</b>	<b>803,83%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(22 362,03)	(16 799,27)	33,11%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)</b>	<b>20 952,10</b>	<b>(12 006,97)</b>	<b>-274,50%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	887,15	2 662,64	-66,93%
Juros e gastos similares suportados	(8,02)	-	-
<b>Resultado antes de impostos (EBT)</b>	<b>21 831,23</b>	<b>(9 324,33)</b>	<b>-334,13%</b>
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>21 831,23</b>	<b>(9 324,33)</b>	<b>-334,13%</b>
Control	0	0	-

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA

